



**CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS  
COMITÊ TÉCNICO-EXECUTIVO**

**ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2017**

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, às nove horas e trinta minutos, na sala de reuniões nº 07, Bloco E, Sede da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, reuniu-se o Comitê Técnico-Executivo da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CMED, que contou com a participação dos senhores representantes da Fazenda, da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, da Casa Civil, da Justiça e da Secretaria-Executiva da CMED, ausente justificadamente o representante do Ministério da Saúde, tendo sido tratados os seguintes assuntos:

**1. Decisão em Processos Administrativos**

O Representante do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços relatou, extra pauta, voto referente ao recurso de decisão da Secretaria-Executiva no Processo Administrativo nº 25351115818/2012-18, de interesse da Empresa RECMED Comércio de Materiais Hospitalares Ltda., que condenou a empresa ao pagamento de multa no valor de R\$ 17.564,18 por comercialização do produto Imunoglobulina Humana Anti-D 300 mcg x 2 ml (RHOPHYLAC) ao Hospital São João de Deus, por preço fábrica superior ao permitido.

O Comitê Técnico-Executivo acompanhou o Voto do Relator, decidindo pela manutenção da multa aplicada em primeira instância, condenando a empresa ao pagamento de multa no valor atualizado de R\$ 28.046,49 (vinte e oito mil, quarenta e seis reais e quarenta e nove centavos).

*[Assinatura manuscrita]*

## 2. Minuta de Resolução Infração

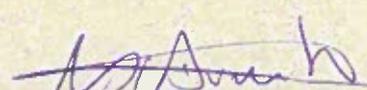
A Secretaria-Executiva apresentou o texto da minuta de Resolução que disciplina o processo administrativo para apuração de infrações e aplicação de penalidades de condutas que infrinjam as normas reguladoras do mercado de medicamentos.

Ficou marcada nova reunião extraordinária para o dia 14 de julho de 2017, para continuidade das discussões sobre a minuta de Resolução.

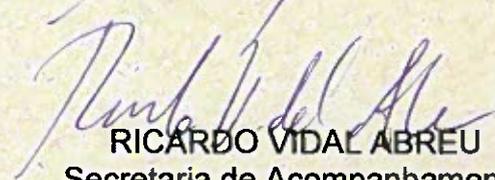
Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião e determinou-se a lavratura desta Ata de Reunião que segue assinada pelos representantes do Comitê e por mim, Secretário-Executivo, que a escrevi.



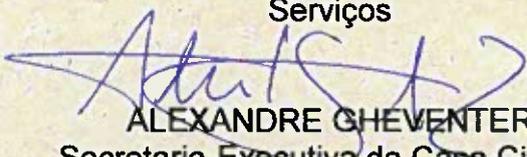
GABRIEL REIS CARVALHO  
Secretaria Nacional do Consumidor  
Ministério da Justiça



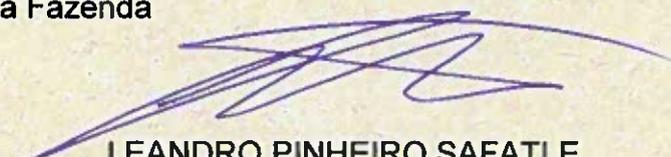
BRUNO DE CARVALHO DUARTE  
Secretaria de Desenvolvimento e  
Competitividade Industrial  
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e  
Serviços



RICARDO VIDAL ABREU  
Secretaria de Acompanhamento  
Econômico  
Ministério da Fazenda



ALEXANDRE GHEVENTER  
Secretaria-Executiva da Casa Civil da  
Presidência da República



LEANDRO PINHEIRO SAFATLE  
Secretário-Executivo